Certificado digitalmente por:
JULIO CEZAR VICENTINI

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS NA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

O DR. JÚLIO CEZAR VICENTINI, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Resolução nº 03/2010, do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e no Edital 01/2016, vem **PRORROGAR**, de forma retroativa, por dois anos, a partir de 12 de outubro de 2018, o prazo de validade do processo seletivo para os cargos de Juiz Leigo remunerado do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, regido pelo Edital 01/2016.

PUBLIQUE-SE a presente prorrogação na página dos Juizados Especiais, no site do E. Tribunal de Justiça e na sede deste Fórum.

Ribeirão do Pinhal, 22 de outubro de 2018.

Júlio Cezar Vicentini
Juiz Presidente